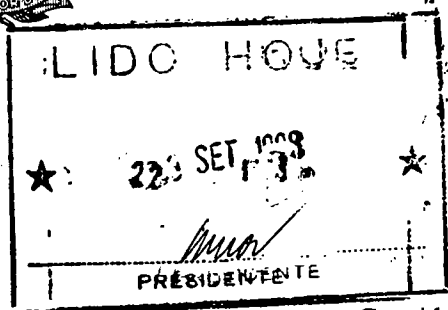




Câmara Municipal de São Paulo



Moção nº

05 - MOC
05-0034/1998

Manifesta o repúdio às ameaças de morte dirigidas ao Dep. Est. Nelson Pelegrino (Bahia) por seu combate aos grupos de extermínio.

Considerando que o Deputado Estadual Nelson Pelegrino vem desempenhando importante trabalho à frente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia,

Considerando as ameaças de morte de que é vítima, ao que tudo indica por grupos de extermínio que agem em bairros populares de Salvador explorando a população amedrontada e desprotegida,

Considerando os indícios de que tais grupos contem com membros da Polícia Militar do Estado da Bahia,

Considerando que a ampla divulgação e o conhecimento por todos desta situação é o mais eficaz meio de defesa,

Considerando que a luta do Deputado Nelson Pelegrino não há de ser sobrestada em função da coerção e da violência oriunda de grupos a quem o Poder Público deveria empenhar-se por prender e submeter a julgamento por inúmeros crimes consumados contra a vida,

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, expressando veemente repúdio às ameaças dirigidas ao Deputado Estadual da Bahia Nelson Pelegrino, na convicção de que não serão capazes de inibir o seu corajoso empenho na averiguação das violações aos direitos humanos da população da Bahia.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, à Anistia Internacional.

Sala das Sessões, de

de 1998.

Italo Cardoso
Vereador

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

091.01101

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11

17 22